

PORTARIA COREN-PE Nº 0270/2025

Designa conselheira para emissão de Parecer de Admissibilidade para desagravo público

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0433/2012;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0170/2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Caroline Novaes Soares para emitir parecer de admissibilidade para desagravo público da profissional Laryssa Alves de Souza, Coren-PE nº 593647-ENF;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.